

MECANISMOS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA E OS PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA REPORTADOS PELAS EMPRESAS LISTADAS NA B3.

FRANCISCA YASMIN DE AGUIAR GUEDES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC)

LORENA COSTA DE OLIVEIRA MELLO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC)

DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC)

MECANISMOS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA E OS PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA REPORTADOS PELAS EMPRESAS LISTADAS NA B3

1 INTRODUÇÃO

A governança corporativa é moldada pela Teoria da Agência, cuja essência reside na dissociação entre controle e propriedade, em que o detentor desta última, chamado de principal, delega ao agente o poder de decisão (JENSEN; MECKLING, 1976). No entanto, a partir dessa relação, surge o problema de agência, que se caracteriza pelo conflito de interesses entre investidores e gestores executivos, quando estes trabalham em seu próprio interesse em detrimento dos anseios dos acionistas (CRISÓSTOMO; BRANDÃO, 2019). Para reduzir os problemas de agência e minimizar os conflitos de interesses, surgem os mecanismos de governança corporativa.

Na busca por melhores práticas de governança corporativa, a empresa utiliza mecanismos de governança internos e externos, que variam de acordo com o ambiente de ação (AGUILERA *et al.*, 2015). Os mecanismos internos referem-se a processos internos, que são controlados pela própria organização, como o conselho de administração, o comitê de auditoria e o conselho fiscal. Os mecanismos externos, por seu turno, são gerados e desempenhados por ações e agentes externos.

A literatura (AGUILERA *et al.*, 2015; BUENO *et al.*, 2018) ressalta ainda a auditoria externa como um dos principais mecanismos externos, haja vista que o auditor independente desempenha o papel de emitir opinião imparcial e verdadeira acerca das demonstrações da companhia, procurando alinhar os interesses dos envolvidos, no intuito de mitigar a assimetria informacional e os problemas de agência.

Tratando-se da temática *auditoria*, sabe-se que o auditor emite sua opinião por meio do relatório de auditoria, que é um documento formal e a parte visível do trabalho do auditor (FERREIRA; MORAIS, 2020). Segundo Colares, Alves e Ferreira (2018), os *stakeholders* depositam no relatório de auditoria expectativas acerca da confiabilidade das informações ali consignadas. Desse modo, o relatório de auditoria é utilizado como instrumento de validação e auxílio no processo decisório das partes interessadas.

Nesse contexto, devido à necessidade de um relatório mais informativo, surgiu em 2016 o Novo Relatório de Auditoria (NRA), em convergência com as normas internacionais de auditoria estabelecidas pela International Federation of Accountants (IFAC).

Dentre as alterações normativas introduzidas pelo NRA, merece destaque a NBC TA 701 (CFC, 2016), que determina a inclusão da seção sobre os Principais Assuntos de Auditoria (PAAs). A citada seção deve conter assuntos que o auditor vier a julgar críticos durante a execução do trabalho de auditoria, ou seja, que são selecionados a partir de matérias que exigiram uma atenção importante no trabalho do auditor, considerando-se as áreas de maior risco da companhia. Logo, espera-se que os PAAs reúnam informações relevantes e sejam capazes de influenciar o processo decisório (ALVES JÚNIOR; GALDI, 2020).

Alguns estudos recentes (FERREIRA; MORAIS, 2020; SIERRA-GARCÍA *et al.*, 2019) preconizam que as características da empresa auditada influenciam a identificação dos PAAs. Entre essas características, destacam-se os níveis diferenciados de governança corporativa e seus mecanismos.

Os mecanismos de governança corporativa, como o conselho de administração e o comitê de auditoria – objetos deste estudo –, são responsáveis por assegurar o controle sobre a qualidade das demonstrações contábeis, bem como por supervisionar o processo de geração das informações (BAIOCO; ALMEIDA, 2017). Sobre o assunto, Griffin, Lont e Sun (2008) asseveram que as empresas com alto nível de governança corporativa, evidenciado pela presença de comitê de auditoria e conselho de administração eficazes, independentes e com

expertise, proporcionam maior transparência e confiabilidade às demonstrações financeiras, reduzindo o risco do trabalho do auditor e, conseqüentemente, o número de PAAs divulgados.

Diante do exposto, a pesquisa procura responder ao seguinte questionamento: Qual a relação entre os mecanismos de governança corporativa e os PAAs divulgados nos relatórios de auditoria das empresas listadas na B3?

Com o intuito de responder à problemática ora explicitada, o presente estudo tem por objetivo analisar a relação entre os mecanismos de governança corporativa e os PAAs divulgados nos relatórios de auditoria das empresas listadas na B3 S/A Brasil, Bolsa, Balcão. Complementarmente, procura-se identificar os PAAs divulgados no NRA, de acordo com os respectivos segmentos econômicos das empresas listadas, com o intuito de se obter um diagnóstico por setor.

Fez-se uso da análise de regressão de dados em painel, para verificação da influência do conselho de administração e do comitê de auditoria nos PAAs divulgados pelos auditores. A amostra reúne 335 empresas de capital aberto listadas na B3, que apresentaram os dados necessários para a pesquisa no Formulário de Referência e no RAI, ambos disponibilizados no *website* da B3. Analisou-se o período compreendido entre 2016 e 2018, haja vista que em 2016 deu-se início à vigência da obrigatoriedade do NRA e da divulgação dos PAAs.

Destaque-se a relevância deste estudo, por investigar a influência dos mecanismos de governança corporativa, representados pelo conselho de administração e pelo comitê de auditoria, sobre a evidenciação dos PAAs pelo relatório do auditor, haja vista que esses dois órgãos colegiados são responsáveis pela supervisão e qualidade dos relatórios financeiros reportados pela empresa. A pesquisa diferencia-se das demais por ter como foco a análise do conselho de administração e do comitê de auditoria diante dos PAAs reportados nos relatórios de auditoria das entidades, sabendo-se que cada PAA é específico.

2 REVISÃO DE LITERATURA E HIPÓTESES DA PESQUISA

Como a auditoria procura oferecer mais segurança ao usuário no que tange às demonstrações contábeis, o relatório de auditoria é a ferramenta na qual o usuário deposita confiança e credibilidade diante das informações reportadas (FERREIRA; MORAIS, 2020). Esse relatório vinha sendo objeto de críticas pelos *stakeholders*, devido ao seu texto padronizado e pouco informativo. Desse modo, surgiu a necessidade de se introduzir alterações significativas no genérico relatório de auditoria, de modo que o documento passasse a ser algo além da mera opinião acerca das normas contábeis, legais e questões conjunturais (IBRACON, 2013).

Após um longo processo de consulta pública e discussão, em janeiro de 2015 o International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB) expediu novas normas sobre o relatório do auditor (IBRACON, 2017), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, com alterações nas Normas Técnicas de Auditoria – NBC TA 560, 700, 705, 706, 720 e a criação da NBC TA 701, com vigência para o exercício de 2016.

Destarte, a principal alteração no RAI, instituída pela NBC TA 701 (CFC, 2016), é a inclusão de uma seção denominada Principais Assuntos de Auditoria – PAAs, e tem por objetivo a divulgação de um parágrafo com os assuntos mais significativos; ou seja, o auditor deve determinar quais assuntos, entre aqueles comunicados aos responsáveis pela governança, exigiram atenção significativa durante a realização da auditoria.

Na referida seção, os auditores devem divulgar os pontos críticos que eles, reconhecidamente, julgaram relevantes para melhor entendimento das informações reportadas (FERREIRA; MORAIS, 2020). Ademais, nessa parte do relatório deve ser incluído o motivo pelo qual o auditor considerou um PAA, e qual foi a tratativa dada a esse ponto durante o trabalho de auditoria (ALVES JÚNIOR; GALDI, 2020).

Como a aplicação das normas supracitadas ocorreu em 2016, diversas pesquisas nacionais (COLARES; ALVES; FERREIRA, 2018; SOUZA; MARQUES, 2017) vêm abordando o assunto na busca de identificar as características internas da empresa auditada, para, por meio de sua análise, verificar determinantes de qualidade da auditoria, bem como as influências na divulgação dos PAAs. Assim, foram analisados aspectos como custo da auditoria (COLARES; ALVES; FERREIRA, 2018), tipo de empresa auditada por firma do grupo Big Four (MARQUES *et al.*, 2018); níveis diferenciados de governança corporativa (SOUZA; MARQUES, 2017), tamanho, setor, complexidade, ROA, endividamento, segmentos, comitê de auditoria e risco inerente (FERREIRA; MORAIS, 2020; PINTO; MORAIS, 2019; SIERRA-GARCIA *et al.*, 2019), que influenciam os PAAs divulgados.

Dentre as características citadas na literatura, destaca-se a governança corporativa com seus mecanismos de controle, considerada influenciadora do julgamento do auditor e da identificação dos PAAs. De Luca *et al.* (2010) afirmam que a governança corporativa cria mecanismos que possibilitam controlar e monitorar os negócios, não somente pelos gestores internos, mas também pelos acionistas, viabilizando a identificação e solução de eventuais conflitos de agência.

Dentre os diversos mecanismos internos de governança corporativa, a literatura nacional (ANDRADE *et al.*, 2009; BAIOCO; ALMEIDA, 2017) ressalta o conselho de administração e o comitê de auditoria como importantes órgãos de gestão e controle no processo decisório da companhia.

Dentre as funções do conselho de administração, destacam-se a supervisão e o monitoramento das decisões dos executivos, com o intuito de gerenciar riscos e reduzir o conflito de interesses (ALMEIDA; KLOTZLE; PINTO, 2013). Nesse sentido, algumas características desse órgão são determinantes para atingir os propósitos citados, a saber: proporção de membros independentes e dualidade das funções de presidente do conselho e diretor-presidente.

Mello e Valentim (2018) apontam que uma empresa com elevada proporção de membros independentes no conselho de administração remete a melhores práticas de governança corporativa, pois eles se preocupam com sua reputação e mandato. Sendo assim, a inclusão de membros externos possibilita uma forte supervisão do comportamento gerencial, oferecendo mais proteção às partes interessadas. Tal fato reduz significativamente a possibilidade de fraudes nas demonstrações financeiras (HABIB; AZIM, 2008). Dessa forma, infere-se que a independência implica menor risco de distorção dos números divulgados, e, conseqüentemente, atenua a quantidade de PAAs divulgados pela auditoria, formulando-se, então, a primeira hipótese da pesquisa:

H₁: A independência do conselho de administração influencia negativamente a quantidade de PAAs reportados.

A literatura preconiza que a dualidade do conselho, que se materializa quando as funções de presidente do conselho e do diretor-presidente da empresa são desempenhadas pela mesma pessoa (CEO/Chairman), impede a função de monitoramento do conselho e de independência do órgão (JENSEN, 1993), comprometendo a qualidade das informações reportadas. Isso porque o CEO tem o poder de controlar o conselho, recompensando acordos que podem resultar em um ciclo de ineficácia acerca do desempenho da companhia (JENSEN, 1993), o que aumenta o risco da empresa. Diante disso, o trabalho de auditoria será realizado de forma mais minuciosa, podendo incorrer na identificação de PAAs reportados. Logo, a segunda hipótese é:

H₂: A dualidade do conselho influencia positivamente a quantidade de PAAs reportados.

O segundo mecanismo interno de governança corporativa objeto deste estudo é o comitê de auditoria, cujas principais funções são a contratação do auditor externo, a gestão

dos processos internos da companhia e a supervisão das atividades da auditoria interna (CASKEY; NAGAR; PETACCHI, 2010). Sobre o assunto, Defond e Zhang (2014) afirmam que os grandes conflitos de agência aumentam a demanda por uma auditoria de qualidade, razão pela qual se entende que a atuação do comitê de auditoria na seleção da auditoria independente pode contribuir indiretamente para a redução desses conflitos.

Importante órgão de apoio ao conselho de administração, o comitê de auditoria tem por objetivo cuidar de demandas específicas do conselho de administração, a fim de aumentar a qualidade das informações divulgadas, fazendo com que as demonstrações financeiras não apresentem distorções relevantes, de modo que a auditoria enxergue menor risco, o que a leva a divulgar menos PAAs (COLARES; ALVES; MIRANDA, 2020; CUNHA *et al.*, 2013; FERREIRA; MORAIS, 2020). Logo, a terceira hipótese a ser testada é:

H₃: *A existência do comitê de auditoria influencia negativamente a quantidade de PAAs reportados.*

Acerca da *expertise*, Alkilani, Hussin e Salim (2019) constataram que na empresa em cujo comitê haja membros com experiência e conhecimento em contabilidade, administração, finanças e auditoria é maior a probabilidade de obter uma opinião de auditoria não modificada. De acordo com o IBGC (2009b), o membro com *expertise* detém conhecimentos acerca dos controles internos e procedimentos usuais de auditoria, razão pela qual se espera uma melhor percepção quanto aos riscos e oportunidades da entidade. Portanto, a *expertise* influencia os riscos operacionais específicos de cada empresa, de modo que diminui a quantidade de PAAs reportados. Diante do exposto, tem-se a quarta hipótese da pesquisa:

H₄: *A expertise do comitê de auditoria influencia negativamente a quantidade de PAAs reportados.*

No que tange à quantidade de reuniões realizadas pelo comitê de auditoria, Habib e Azim (2008) asseveram que a maior frequência de encontros pode ajudar a aumentar a qualidade dos relatórios financeiros. Archambeault e Dezoort (2001) indicam que a alta frequência de reuniões é uma importante dimensão da eficácia organizacional, pois os membros passam a ser mais eficientes nas atividades de monitoramento. Logo, eles dispõem de mais tempo para supervisionar as atividades da auditoria interna, ao ponto de realizar determinadas modificações com tempestividade (CASKEY; NAGAR; PETACCHI, 2010), e, assim, aumentar a qualidade da informação reportada (BAIOCO; ALMEIDA, 2017), com o intuito de dirimir os riscos associados à entidade, o que acarreta uma menor quantidade de PAAs. Portanto, a quinta hipótese é:

H₅: *A frequência de reuniões influencia negativamente a quantidade de PAAs reportados.*

Diante do exposto, identifica-se na literatura que as características do conselho de administração e as do comitê de auditoria são determinantes na percepção dos riscos da companhia, podendo influenciar os PAAs reportados, o que reforça a justificativa deste estudo.

3 METODOLOGIA

Quanto aos objetivos, a pesquisa se classifica como descritiva, já que tem como objetivo analisar a relação entre os mecanismos de governança corporativa e os PAAs divulgados nos relatórios de auditoria. Quanto à abordagem do problema, o estudo se caracteriza como quantitativo; e, com relação aos procedimentos, optou-se por uma pesquisa documental, a partir da análise de dados secundários, que, para este estudo, são os relatórios de auditoria das empresas listadas na B3, bem como o Formulário de Referência e as demonstrações financeiras respectivas.

A população reúne as 391 empresas de capital aberto listadas na B3 em janeiro de 2020, as quais foram segregadas por setor econômico e nível de listagem quanto às práticas de

governança corporativa, compreendendo o período 2016-2018. Saliente-se a escolha do exercício de 2016, haja vista a implantação da NBC TA 701 nesse mesmo ano.

Para obtenção da amostra da pesquisa, foram excluídas as empresas que não divulgaram o Formulário de Referência, fonte secundária de coleta dos dados, resultando em 335 companhias, com dados referentes ao triênio 2016-2018, totalizando, assim, 1.005 observações.

No que tange às técnicas de análise de dados, utilizou-se a análise de conteúdo para categorizar os PAAs das empresas da amostra, variável dependente do estudo. A categorização dos PAAs faz-se necessária para quantificar e abordar os PAAs reportados, que são utilizados nas diversas análises, como a quantidade de PAAs por empresa, por setor econômico, bem como por nível de governança corporativa.

Os dados foram extraídos do Formulário de Referência, especificamente dos itens 12.5 e 12.6, que descrevem a composição dos conselhos e comitês, das Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP), do RAI e do Regimento Interno do Comitê de Auditoria. Essas informações/documentos estão disponíveis nos *websites* da B3 e das empresas sob estudo.

Com a finalidade de responder à questão desta pesquisa, aplicou-se a técnica de regressão de dados em painel com efeito *pooled OLS*. Com base na revisão de estudos anteriores que contemplam o assunto desta pesquisa, foram determinadas as variáveis adotadas, como mostra o Quadro 1, destacando-se como variáveis independentes as características do conselho de administração e as do comitê de auditoria.

Quadro 1 – Variáveis da pesquisa

Descrição	Variável	Operacionalização	Fonte de coleta	Base teórica
Principais Assuntos de Auditoria (PAAs)	Principais Assuntos de Auditoria (PAAs)	Quantidade PAAs divulgados no NRA	Relatório de Auditores Independentes (RAI)	Marques e Souza (2017)
Conselho de Administração (CADM)	Independência do Conselho de Administração (INDEP_CADM)	Membros externos/Total de Membros	Formulário de Referência	Andrade <i>et al.</i> (2009)
	Dualidade do Conselho de Administração (DUE_CADM)	Variável <i>dummy</i> , que assume o valor 1 (um) se o presidente do conselho é também diretor-presidente da empresa, e o valor nulo no caso contrário	Formulário de Referência	Andrade <i>et al.</i> (2009); Moura e Beuren (2014)
Comitê de Auditoria (CAUD)	Comitê de Auditoria (CAUD)	Variável <i>dummy</i> , que assume o valor 1 (um) se a empresa possuir comitê de auditoria, e valor nulo no caso contrário	Formulário de Referência	Reyes <i>et al.</i> (2018)
	<i>Expertise</i> (EXP_CAUD)	Variável <i>dummy</i> , que assume o valor 1 (um) se pelo menos um membro do comitê de auditoria detém <i>expertise</i> , e valor nulo no caso contrário	Formulário de Referência	Mello e Valentim (2018)
	Quantidade de reuniões do Comitê de Auditoria (ATIV_CAUD)	Número de reuniões realizadas durante o ano	Formulário de Referência	Cunha <i>et al.</i> (2013)
Variáveis de Controle (CONT)	Tamanho da empresa (TAM)	Logaritmo Natural (ln) do valor total do Ativo	Demonstrações Financeiras	Crisóstomo e Brandão (2019)
	Tipo de Relatório de Auditoria (TRA)	Variável <i>dummy</i> , que assume o valor 1 (um) para relatório com opinião modificada, e	Relatório de Auditoria	Ferreira e Moraes (2020)

		valor nulo no caso contrário		
	Tipo de Firma de Auditoria (TFA)	Variável <i>dummy</i> , que assume o valor 1 (um) se a empresa pertencer ao grupo <i>Big Four</i> , e valor nulo no caso contrário	Formulário de Referência	Marques <i>et al.</i> (2018)
	Níveis Diferenciados de Governança Corporativa (NDGC)	Variável <i>dummy</i> , que assume os valores 1, 2 e 3 para os segmentos de listagem Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado, respectivamente.	Formulário de Referência	Bortolon, Sarlo Neto e Santos (2013)

Fonte: Elaborado pelos autores.

Além das variáveis independentes, foram inseridas quatro variáveis de controle, que também podem ser chamadas de variáveis explicativas, com o intuito de se verificar se elas são capazes de influenciar a quantidade de PAAs reportados: tamanho da empresa, tipo de relatório de auditoria, tipo de firma e nível diferenciado de governança corporativa.

Antes da análise de regressão, procedeu-se a uma análise descritiva, para se verificar o comportamento dos dados durante o período 2016-2018, sendo apresentadas, dentre outras, as medidas de tendência central e de dispersão. Além disso, fez-se necessário o Teste de Correlação de Pearson, com o intuito de se identificar o grau de correlação entre as variáveis, de modo a se evitar a multicolinearidade.

Destarte, foi estabelecido o modelo econométrico, conforme a Equação 1, a fim de se testar as hipóteses levantadas anteriormente.

$$PAA = \beta_0 + \beta_1 INDEP_CADM + \beta_2 DUE_CADM + \beta_3 CAUD + \beta_4 EXP_CAUD + \beta_5 ATIV_CAUD + \beta_6 TAM + \beta_7 TRA + \beta_8 TFA + \beta_9 NDGC + \varepsilon \quad (\text{Equação 1})$$

Vale salientar a utilização da planilha eletrônica Excel, para categorização e tabulação dos dados coletados e, ainda, para elaboração de tabelas, destinadas à apresentação e análise dos resultados, com o intuito de se alcançar os objetivos do estudo. Para obtenção dos resultados do modelo econométrico, fez-se uso do aplicativo Stata.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

4.1 Estatística descritiva

Esta subseção apresenta os primeiros resultados da pesquisa, obtidos a partir da estatística descritiva dos dados coletados, como mostra a Tabela 1.

Tabela 1 – Estatística descritiva

Variável	Média	Mínimo	Máximo	Desvio-padrão
Principais Assuntos de Auditoria	2,69	1	8	1,27
Independência do Conselho de Administração	0,19	0	1	0,24
Número de reuniões do Comitê de Auditoria	1,16	0	48	5,85
Tamanho da Empresa (Logaritmo Natural)	14,32	3,47	21,13	2,36

Fonte: Elaborada pelos autores.

De acordo com a Tabela 1, foi divulgada uma média de 2,69 PAAs por relatório de auditoria, corroborando o estudo de Santos, Machado e Machado (2019), que identificou uma média de 2,60 PAAs divulgados em uma amostra de 61 entidades goianas, cujos itens mais abordados foram receitas e *impairment*. No que tange aos valores máximos, registrou-se a divulgação de 8 PAAs no relatório de auditoria da empresa Springer S. A., do setor Financeiro, pois a companhia foi alvo de processos trabalhistas de ex-empregados de antigas

sociedades que foram vendidas em operações de combinação de negócios, sendo mais reportados no triênio os PAAs referentes a discussões judiciais e combinações de negócios.

No que concerne às características dos conselhos de administração, foi possível inferir que apenas 19,2% deles são independentes. Os achados acerca da independência do conselho de administração estão em linha com o estudo de Bortolon, Sarlo Neto e Santos (2013), que constatou uma média de 17,0% de membros externos, o que indica uma forte dependência de membros internos.

Com relação à frequência de reuniões, a Tabela 1 mostra uma média de 1,16 por ano. Saliente-se que o resultado foi nulo na maioria das empresas, podendo-se especular que elas não divulgam essa informação em seus relatórios, corroborando o estudo de Sorrentino, Teixeira e Vicente (2016), segundo o qual grande parte das companhias não divulga informações sobre o número de reuniões do comitê de auditoria. Em contrapartida, verificou-se que Banco do Brasil, Eletrobras e Petrobras divulgaram a realização de 48 reuniões por ano, aferindo-se, assim, os valores máximos dessa variável.

Ainda na Tabela 1, observa-se que a variável Tamanho, representada pelo logaritmo natural do valor total do Ativo, apresentou uma média de 14,32 entre as empresas da amostra. O achado está em linha com a pesquisa de Crisóstomo e Brandão (2019), que identificou uma média de 15,39 no tocante ao tamanho das empresas.

A Tabela 2 mostra a descrição e a frequência das variáveis *dummies* da pesquisa.

Tabela 2 – Frequência das variáveis *dummies* do estudo

Variável	Descrição	Proporção (%)
Dualidade	0 – Se o presidente do conselho não for diretor-presidente da empresa	87,5
	1 – Se o presidente do conselho é também diretor-presidente da empresa	12,5
Comitê de Auditoria	0 – Não possui comitê de auditoria	66,5
	1 – Possui comitê de auditoria	33,5
<i>Expertise</i> Comitê de Auditoria	0 – Nenhum membro possui <i>expertise</i>	22,0
	1 – Se algum dos membros possui <i>expertise</i>	78,0
Tipo de Firma de Auditoria	0 – Outras firmas	27,4
	1 – Firmas <i>Big Four</i>	72,6
Tipo de Relatório de Auditoria	0 – Para relatórios com opinião não modificada	95,8
	1 – Para relatórios com opinião modificada	4,2
Segmento de Listagem	0 – Não participa de nenhum segmento de listagem	52,5
	1 – Nível 1 de governança corporativa	7,5
	2 – Nível 2 de governança corporativa	5,4
	3 – Novo Mercado	34,6

Fonte: Elaborada pelos autores.

De acordo com a Tabela 2, em 87,5% das companhias não há presença de dualidade, ou seja, os cargos de presidente do conselho de administração e de diretor-presidente (CEO) são ocupados por pessoas distintas, representando, assim, uma independência desse órgão de monitoramento em relação às decisões da alta gestão. Esse resultado corrobora a pesquisa de Reyes *et al.* (2018), que analisaram as características do conselho de administração e do comitê de auditoria em 441 empresas da B3 no período 2010-2013, e constataram que 79% dos conselhos de administração não acusaram dualidade.

No que tange à existência do comitê de auditoria, constatou-se que 66,5% das empresas analisadas não possuem esse colegiado, indicando que as companhias brasileiras relutam em avançar quanto à inserção de mecanismos de governança corporativa relacionados a fiscalização e controle. Esse resultado está em linha com os achados de Rocha, Sobrinho e

Bortolon (2016), segundo os quais 75% das 258 companhias analisadas não possuem comitê de auditoria.

Sabendo-se que o comitê de auditoria deve reunir membros com competências nas áreas de finanças, contabilidade e auditoria, verificou-se que em 78,0% das empresas com comitê de auditoria há pelo menos um membro com tais características, ou seja, que detém a requisitada *expertise*, indicando que esses comitês têm maior capacidade para compreender o julgamento dos auditores e identificar distorções relevantes. Os achados corroboram a pesquisa de Santos, Schneider e Cunha (2017), que verificou as características do comitê de auditoria em 68 companhias listadas na B3, identificando que a maioria possui pelo menos um membro com *expertise*.

Além disso, identificou-se que 72,6% das empresas foram auditadas por firmas do grupo Big Four, indicando que as empresas em análise procuram contratar as firmas líderes em auditoria, haja vista que estas fornecem serviços de alta qualidade, dispõem de mais recursos financeiros e profissionais altamente capacitados, além do interesse em preservar sua reputação (LEVENTIS; CARAMANIS, 2005). Ademais, observou-se que 95,8% dos RAIs foram do tipo opinião não modificada, indicando que, em suma, as companhias apresentaram os demonstrativos financeiros de forma justa, e, assim, o auditor sentiu-se com segurança ao emitir a opinião. Tais resultados corroboram o estudo de Marques *et al.* (2018), que analisaram o efeito das firmas do grupo Big Four sobre o tipo de opinião dos auditores em 494 empresas listadas na B3 durante o período 2002-2012, constatando que as firmas desse grupo de elite chegaram a auditar 75,0% das empresas da amostra, e 90,3% do total de relatórios foram do tipo não modificado.

Em relação ao nível de governança corporativa, verifica-se uma maior concentração de empresas que não aderem às práticas diferenciadas de governança, já que 52,5% da amostra não participam de nenhum segmento de listagem. As empresas participantes do segmento com regras mais rígidas de governança corporativa, o Novo Mercado, representam 34,6% da amostra. Os segmentos Nível 1 e Nível 2 são os menos representativos, com 7,5% e 5,4% da amostra, respectivamente. Os achados estão em consonância com a pesquisa de Colares *et al.* (2019), que, ao comparar os PAAs sobre receitas em 105 companhias listadas na B3, constataram que 92% deles foram reportados por empresas participantes do Novo Mercado ou não participantes de nenhum segmento de listagem.

A Tabela 3 apresenta a média dos PAAs por setor econômico, abordando a variação proporcional do triênio.

Tabela 3 – Médias de PAAs por segmento econômico e ano

Setor econômico	Ano / Média de PAAs			Variação no Triênio (%)	Média Anual do Triênio
	2016	2017	2018		
Comunicações	1,83	3,33	3,00	63,9	2,72
Consumo Cíclico	2,60	2,63	2,69	3,5	2,64
Consumo Não Cíclico	3,00	2,94	2,93	-2,3	2,96
Financeiro	2,64	2,73	2,59	-1,9	2,65
Petróleo, Gás e Biocombustíveis	2,76	2,52	2,28	-17,4	2,52
Saúde	2,20	2,27	2,47	12,3	2,31
Tecnologia da Informação	2,83	2,50	3,00	6,0	2,78
Utilidade Pública	2,86	3,14	3,06	7,0	3,02
Média	2,69	2,73	2,64	-1,9	2,69

Fonte: Elaborada pelos autores.

Analisando-se a evolução temporal na quantidade de PAAs reportados por setor econômico, verificou-se que 5 dos 8 setores apresentaram um aumento na média de PAAs reportados no triênio, destacando-se Comunicações com uma variação de 63,9%. Esse

resultado é influenciado pelas divulgações referentes às empresas Oi S. A. e Telebras, que, no período em análise, reportaram PAAs sobre provisões técnicas e recuperabilidade de ativos.

Em contrapartida, observou-se que 3s setores apresentaram uma diminuição na média de PAAs no triênio, com destaque para Petróleo, Gás e Biocombustíveis, que apresentou a maior variação negativa, da ordem de 17,4% em relação a 2016, ano de introdução da nova seção de PAAs nos relatórios de auditoria. Observou-se ainda, nesse setor, que a Petrobras sofreu uma considerável redução de PAAs em 2018 comparativamente a 2016, ano marcado pelos desdobramentos da Operação Lava Jato, que identificou falhas de governança, ética corporativa, corrupção, fraudes e investimentos controversos.

Analisando-se as médias de PAAs reportados por setor, verificou-se, ainda, que Utilidade Pública, responsável pelo fornecimento de energia elétrica, água e saneamento, apresentou a maior média de divulgação do triênio em análise, com 3,02 PAAs por empresa. O resultado está em linha com a pesquisa de Vasconcellos, Coelho e Alberton (2019), que encontraram uma média de 3,2 PAAs para o setor Utilidade Pública. Saliente-se que os PAAs mais reportados no setor Utilidade Pública foram relacionados a receitas, ativos e passivos de concessão, bem como a contingências e discussões judiciais.

O Consumo Não Cíclico registrou a segunda maior média da amostra, com 2,96 PAAs, estando em linha com o resultado da pesquisa de Santos *et al.* (2020), que analisaram os relatórios de auditoria do triênio 2016-2018 das empresas listadas na B3, constatando que o citado setor apresentou a maior média, sendo mais divulgados os assuntos ligados a receitas e tributos, tendo em vista os riscos inerentes à informação e a complexidade tributária. A terceira maior média foi assinalada pelo setor Comunicações com 2,72 PAAs, influenciada pela operadora Oi, tendo em vista o seu pedido de recuperação judicial, decorrente das dificuldades para reestruturar suas dívidas.

A menor média foi observada no setor Saúde, composto por 15 empresas, com 2,31 PAAs. A companhia que reportou a maior média de PAAs foi a Ihpardini, do subsetor de serviços médico-hospitalares, análises e diagnósticos, onde foram identificados 5 PAAs, sendo mais relevantes os assuntos relacionados ao *impairment*, haja vista que o tema envolve premissas e cálculos com considerável nível de julgamento dos auditores, além das receitas, tendo em vista os valores relevantes e a complexidade no critério de reconhecimento. Além disso, um assunto comumente reportado pelas empresas do setor Saúde relaciona-se ao ambiente de tecnologia da informação, haja vista que tais companhias estão inseridas em diversas atividades, necessitando, assim de maior monitoramento e mais alto nível de controle.

4.2 Estatística inferencial

Após a análise descritiva, efetuou-se o Teste de Correlação de Pearson, para se identificar a existência de correlação entre as variáveis dos modelos, bem como para se detectar possíveis indícios de multicolinearidade, cujos resultados são exibidos na Tabela 4.

Tabela 4 - Teste de Correlação de Pearson entre as variáveis do estudo

VARIÁVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
A-PAA	1									
B-INDEP_CADM	,14***	1								
C-DUE_CADM	-,15**	-,29***	1							
D-CAUD	,23***	,35***	-,23***	1						
E-EXP_CAUD	,18***	,38***	-,15***	,83***	1					
F-ATIV_CAUD	,08***	,17	-0,04	,18*	,12***	1				
G-TAM	,33***	,23***	-,24*	,42***	,37***	,28***	1			

H-TRA	-,07	-,12***	0,03	-,04	-,03	-,04	-0,02	1	
I-TFA	,08*	,27***	-,24***	,29**	,26***	,06**	,37***	-,03	1
J-NDGC	,15**	,69***	-,37***	,36***	,25***	,16***	,25**	-,08**	,51***

(*), (**), (***) Nível de significância a 10%, 5% e 1%, respectivamente.

Fonte: Elaborada pelos autores.

Ao se observar os resultados da Tabela 4, verificou-se que há uma correlação linear positiva entre a variável dependente PAA e as variáveis independentes INDEP_CADM, CAUD, EXP_CAUD e ATIV_CAUD. Esse resultado indica que há uma correlação diretamente proporcional entre as variáveis. Em contrapartida, a variável DUE_CADM apresentou uma correlação linear negativa e significativa com a variável PAA, o que indica uma correlação inversamente proporcional. Vale, contudo, salientar que a correlação identificada como positiva entre PAA e as variáveis independentes foi caracterizada como fraca, haja vista que os coeficientes variaram de $r = 0,08$ a $r = 0,33$, considerando níveis de significância de 1% e 5%.

No que tange às variáveis de controle, TAM, TFA e NDGC apresentaram uma correlação linear positiva e significativa com a variável dependente PAA. Desse modo, é possível inferir que à medida que a variável PAA aumenta, as citadas variáveis de controle também aumentam. Por outro lado, a variável de controle TRA apresentou uma correlação negativa, porém não significativa.

Com relação às variáveis independentes, INDEP_CADM, CAUD, e EXP_CAUD apresentaram-se correlacionadas positivamente com as variáveis de controle TAM, TFA e NDGC, considerando-se níveis de significância de 1% e 5%. Entretanto, a variável de controle TRA apresentou uma correlação negativa a um nível de significância de 1% com INDEP_CADM, demonstrando haver uma correlação inversamente proporcional entre elas.

Posteriormente, foi realizada a regressão de dados em painel efeito *pooled OLS*, para se testar as hipóteses do estudo. A partir da Tabela 5, é possível verificar a relação entre a variável dependente do estudo e as variáveis independentes (Sig.: 0,000), destacando-se que o modelo realizado tem capacidade de explicar a relação entre as variáveis, e seu coeficiente de determinação indica que as variáveis independentes explicam 19,5% da variância da variável PAA.

Tabela 5 – Regressão Linear Múltipla de Dados em Painel

Variável	Coefficiente	Sig
Independência do Conselho de Administração	-0,084	0,615
Dualidade do Conselho de Administração	0,302	0,016(**)
Comitê de Auditoria	-0,405	0,018(**)
Expertise do Comitê de Auditoria	0,115	0,525
Reuniões do Comitê de Auditoria	0,001	0,861
Tamanho	0,164	0,001(***)
Firma de Auditoria	0,374	0,000(***)
Relatório de Auditoria	-0,328	0,007(**)
Nível Diferenciado de Governança Corporativa	0,052	0,242
Constante	0,283	0,366
N	1005	
Sig	0,000(***)	
R²	0,195	

(*), (**), (***) Nível de significância a 10%, 5% e 1%, respectivamente.

Fonte: Elaborada pelos autores.

Analisando-se os resultados do modelo de regressão, observa-se que as variáveis independentes dualidade do conselho de administração (DUE_CADM), comitê de auditoria

(CAUD), tamanho (TAM), firma de auditoria (TFA) e relatório de auditoria (TRA) apresentaram resultados estatisticamente significantes aos níveis de 1% e 5%. Por outro lado, as demais variáveis independentes não apresentaram relação significativa com os PAAs (PAA), a saber: independência do conselho de administração (INDEP_CADM), *expertise* do comitê de auditoria (EXP_CAUD) e reuniões do comitê de auditoria (ATIV_CAUD).

Quanto à primeira hipótese da pesquisa (H_1), os resultados evidenciam que não há relação estatisticamente significativa entre a independência do conselho de administração e a quantidade de PAAs divulgados pelos auditores. Dessa forma, apesar de a literatura apontar que um conselho de administração com elevada proporção de membros independentes remete a melhores práticas de governança corporativa, reduzindo a possibilidade de erros e fraudes nas demonstrações financeiras, isso não influencia o número de PAAs reportados pelos auditores. Rejeita-se, assim, a hipótese H_1 , de que a independência do conselho de administração influencia negativamente a quantidade de PAAs reportados.

O resultado da hipótese H_2 demonstrou existir correlação positiva e estatisticamente significativa, ao nível de 5%, entre a dualidade do conselho de administração e os PAAs divulgados, indicando que quando os cargos CEO e presidente do conselho são exercidos pela mesma pessoa, a função de monitoramento desse órgão fica prejudicada, o que pode comprometer a qualidade das informações reportadas, aumentando o risco da empresa e, conseqüentemente, o número de PAAs divulgados pelos auditores. Assim, não pode ser rejeitada a hipótese H_2 , de que a dualidade do conselho influencia positivamente a quantidade de PAAs reportados.

No tocante à hipótese H_3 , os resultados revelaram uma relação negativa e estatisticamente significativa ao nível de 5%, entre o comitê de auditoria e os PAAs reportados, sugerindo que as empresas com comitê de auditoria, cujas principais funções consistem na gestão do controle interno e no aprimoramento da qualidade das informações divulgadas, diminuem os riscos identificados durante o trabalho de auditoria, influenciando, assim, a quantidade de PAAs reportados pelos auditores. Logo, a hipótese H_3 , de que a existência do comitê de auditoria influencia negativamente a quantidade de PAAs reportados, não pode ser rejeitada. O achado corrobora o exposto por Cruz *et al.* (2019), que encontraram significância positiva entre a presença do comitê de auditoria e os PAAs reportados.

Com relação à hipótese H_4 , os resultados demonstram que não há relação estatisticamente significativa entre a *expertise* dos membros do comitê de auditoria e a quantidade de PAAs reportados. O achado indica que, apesar de a *expertise* dos membros do comitê em áreas como finanças, auditoria ou contabilidade proporcionar conhecimentos acerca dos controles internos e uma melhor percepção quanto aos riscos e oportunidades da entidade, isso não chega a influenciar a quantidade de PAAs reportados pelo auditor. Dessa forma, rejeita-se a hipótese H_4 , de que a *expertise* do comitê de auditoria influencia negativamente a quantidade de PAAs reportados. Esse resultado está em linha com os achados de Colares, Alves e Miranda (2020), que não identificaram correlação significativa entre a *expertise* e os PAAs.

Para a hipótese H_5 , os dados revelaram que não há relação estatisticamente significativa entre as reuniões realizadas pelo comitê de auditoria e a quantidade de PAAs divulgados. O resultado demonstra que uma maior frequência das reuniões realizadas durante o ano pelo comitê de auditoria, apesar de melhorar a comunicação e aumentar a troca de conhecimentos e a capacidade de supervisão das áreas de risco da entidade, não influencia a quantidade de PAAs reportados pelo auditor. Dessa forma, rejeita-se a hipótese H_5 , de que a quantidade de reuniões influencia negativamente a quantidade de PAAs reportados.

No tocante às variáveis de controle, verificou-se que há correlação positiva e significativa, ao nível de 5%, entre o tamanho da empresa (TAM) e a quantidade de PAAs reportados pelos auditores. Esse resultado sugere que quanto maior for a empresa, maiores são

suas áreas de risco e, conseqüentemente, a quantidade de PAAs divulgados. Esse resultado está em linha com os achados de Pinto e Morais (2019), cujo estudo demonstrou que o tamanho da empresa leva a uma maior divulgação de PAAs, haja vista que as entidades de maior porte são mais complexas, e, assim, exigem maior esforço do auditor.

Em seguida, verificou-se haver relação negativa e significativa, ao nível de 1%, entre o tipo de firma de auditoria (TFA) e a quantidade de PAAs divulgados. Esse resultado sugere que as empresas auditadas por firmas do grupo Big Four reportam uma maior quantidade de PAAs, haja vista a sua reputação no mercado como firmas independentes e transparentes, refletindo-se na qualidade de seus relatórios, incluindo a quantidade de PAAs identificados e reportados. Tal achado está em consonância com o exposto por Ferreira e Morais (2020), que investigaram se as particularidades de 447 empresas listadas na B3 em 2016 influenciaram o volume de *key audit matters* e se evidenciaram que as firmas do grupo Big Four emitem relatórios de auditoria com maior número de PAAs.

Para a variável tipo de relatório de auditoria (TRA), encontrou-se uma relação negativa e significativa com os PAAs, ao nível de significância de 10%. Sendo assim, é possível inferir que as empresas com relatório de auditoria de opinião modificada apresentam maior número de PAAs, haja vista que a opinião leva os auditores a descrever situações de maior risco. O resultado contrasta com o estudo de Ferreira e Morais (2020), em que foi possível constatar que quando o auditor emite uma opinião modificada, são reportados menos PAAs.

No que diz respeito à variável NDGC, verificou-se uma relação positiva com os PAAs, porém não significativa, sugerindo que, ainda que a companhia participe de um dos níveis diferenciados de governança corporativa, ou seja, adote boas práticas de governança e cumpra as respectivas exigências frente ao mercado, em comparação às outras, isso não influencia a percepção dos riscos da entidade pelos auditores; logo, não interfere na quantidade de PAAs reportados. Esse resultado contraria os achados de Souza e Marques (2017), segundo os quais as companhias listadas em níveis diferenciados de governança corporativa reportaram menor número de PAAs.

Dessa forma, verifica-se que parte dos mecanismos de governança influencia os PAAs divulgados pelos auditores, incluindo a dualidade do conselho de administração, que pode ser um indicativo de redução da capacidade de monitoramento do colegiado, tornando a entidade suscetível a riscos; e também a existência do comitê de auditoria, que, devido a sua função de supervisão das atividades de auditoria, ajuda a reduzir o risco da companhia.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve por objetivo analisar a relação entre os mecanismos de governança corporativa e os PAAs divulgados por empresas listadas na B3. Para se atingir os objetivos propostos, realizou-se uma pesquisa descritiva, quantitativa e documental, utilizando-se dados de 335 empresas listadas na B3 referentes ao período 2016-2018, analisados por meio de estatística descritiva, teste de correlação e regressão linear múltipla de dados em painel.

Os resultados da pesquisa demonstram que as variáveis dualidade do conselho de administração, comitê de auditoria, tamanho da firma, firma de auditoria e relatório de auditoria influenciaram os PAAs divulgados. Em contrapartida, as demais variáveis, independência do conselho de administração, *expertise*, reuniões do comitê de auditoria e nível diferenciado de governança corporativa, não influenciaram os PAAs divulgados.

Desse modo, a partir dos resultados obtidos, verificou-se que o acúmulo de funções entre CEO e presidente do conselho de administração prejudica a capacidade de monitoramento desse colegiado, aumentando a probabilidade de distorções relevantes, e, assim, resultando em mais PAAs divulgados, haja vista que a dualidade é um indício de fraca

governança corporativa, levando o auditor a envidar mais esforços na percepção de possíveis irregularidades na companhia. Além disso, foi possível constatar que a existência do comitê de auditoria na entidade diminui a quantidade de PAAs reportados pelos auditores, haja vista que esse colegiado, responsável pela supervisão das atividades de auditoria da companhia, atenua a percepção de inconsistências por parte do auditor nas informações divulgadas e, assim, o risco de distorções relevantes.

Com relação aos determinantes das características da empresa auditada, foi possível inferir que as companhias de maior porte estão sujeitas a incorrer em mais PAAs, haja vista que demandam mais esforços da auditoria. Além disso, os achados revelaram que quando a firma auditada integra o grupo Big Four e quando a opinião do auditor é modificada, são divulgados mais PAAs.

Dessa forma, pode-se concluir que o comitê de auditoria é um mecanismo de controle de governança corporativa capaz de amenizar os riscos a que a entidade se sujeita, e, assim, intervir na percepção do auditor quanto aos assuntos significativos durante o trabalho de auditoria, de modo a influenciar a quantidade de PAAs divulgados. Por outro lado, infere-se que a dualidade do CEO é crucial para inibir a capacidade de monitoramento do conselho de administração, acentuando os riscos da companhia, capaz de influenciar a identificação e quantidade de PAAs. Destaca-se, assim, a contribuição do estudo ao apontar para os *stakeholders* alguns indícios da influência desses dois importantes mecanismos de controle da governança, o conselho de administração e o comitê de auditoria, na evidenciação dos PAAs divulgados nos relatórios de auditoria das empresas no mercado brasileiro.

Como limitação deste estudo, destaca-se a amostra, haja vista que se restringiu às empresas listadas na B3, impossibilitando comparar a correlação das características do conselho de administração e do comitê de auditoria com os PAAs divulgados em ambientes econômicos distintos. Dessa forma, sugere-se a realização de novas pesquisas, com empresas de diferentes países, além da aplicação do estudo em anos subsequentes, com o intuito de se avaliar a maturidade das companhias em relação às novas normas de auditoria e de contabilidade.

REFERÊNCIAS

AGUILERA, R. V.; DESENDER, K.; BEDNAR, M. K.; LEE, J. H. Connecting the dots: bringing external corporate governance into the corporate governance puzzle. **Academy of Management Annals**, v. 9, n. 1, p. 483-573, 2015.

ALKILANI, S. Z.; HUSSIN, W. N. W.; SALIM, B. The influence of audit committee characteristics on modified audit opinion in Jordan. **Journal of Finance and Accounting**, v. 7, n. 3, p. 95-106, 2019.

ALMEIDA, R. S. ; KLOTZLE, M. C.; PINTO, A. C. F. Composição do conselho de administração no setor de energia elétrica no Brasil. **Revista de Administração da UNIMEP**, v. 11, n. 1, p. 156-180, 2013.

ALVES JÚNIOR, E.; GALDI, F. Relevância informacional dos principais assuntos de auditoria. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 31, n. 82, p. 67-83, 2020.

ANDRADE, L. P.; SALAZAR, G. T.; CALEGÁRIO, C. L. L.; SILVA, S. S. Governança corporativa: uma análise da relação do conselho de administração com o valor de mercado e desempenho das empresas brasileiras. **Revista de Administração Mackenzie**, v. 10, n. 4, p. 4-31, 2009.

- ARCHAMBEAULT, D.; DEZOORT, F. T. Auditor opinion shopping and the audit committee: an analysis of suspicious auditor switches. **International Journal of Auditing**, v. 5, n. 1, p. 33-52, 2001.
- BAIOCO, V. G.; ALMEIDA, J. E. F. Efeitos do comitê de auditoria e do conselho fiscal na qualidade da informação contábil no Brasil. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 28, n. 74, p. 229-248, 2017.
- BORTOLON, P. M.; SARLO NETO, A.; SANTOS, T. B. Custos de auditoria e governança corporativa. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 24, n. 61, p. 27-36, 2013.
- BUENO, G.; NASCIMENTO, K.; LANA, J.; GAMA, M. A. B.; MARCON, R. Mecanismos externos de governança corporativa no Brasil. **Contabilidade, Gestão e Governança**, v. 21, n. 1, p. 120-141, 2018.
- CASKEY, J.; NAGAR, V.; PETACCHI, P. Reporting bias with an audit committee. **The Accounting Review**, v. 85, n. 2, p. 447-481, 2010.
- COLARES, A. C. V.; ALVES, I. K. C.; FERREIRA, C. O. Principais assuntos de auditoria: expectativas dos auditores independentes quanto ao novo relatório de auditoria. **Revista Mineira de Contabilidade**, v. 19, n. 3, p. 64-76, 2018.
- COLARES, A. C. V.; CRUZ ALVES, K.; MIRANDA, L. T. F. Relação entre as características do comitê de auditoria e da auditoria independente das companhias abertas da B3. **Revista Ambiente Contábil**, v. 12, n. 1, p. 152-170, 2020.
- COLARES, A. C. V.; SILVA, J. N.; OLIVEIRA, A. B.; MOREIRA, C. L. G.; AGUIAR, D. S. Divulgação dos principais assuntos de auditoria sobre o reconhecimento de receita: uma análise comparativa. **Pista: Período Interdisciplinar**, v. 1, n. 1, p. 65-87, 2019.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC. **Norma NBC TA 701 – comunicação dos principais assuntos de auditoria no relatório do auditor independente**. Brasília, 4 de julho de 2016.
- CRISÓSTOMO, V. L.; BRANDÃO, I. de F. The ultimate controlling owner and corporate governance in Brazil. **Corporate Governance: The International Journal of Business in Society**, v. 19, n. 1, p. 120-140, 2019.
- CRUZ, A. F. A.; NARDI, P. C. C.; FIGUEIRA, L. M.; SILVA, R. L. M. A relação entre o novo relatório do auditor independente e o perfil das empresas auditadas e de auditoria. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. 16, n. 40, p. 3-23, dez. 2019.
- CUNHA, P. R.; SANT’ANA, S. V.; THEIS, M. B.; KRESPI, N. T. Características do comitê de auditoria e os reflexos no gerenciamento de resultados nas empresas listadas na BM&F Bovespa. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ, Rio de Janeiro**, v. 18, n. 3, p. 2-19, 2013.
- DEFOND, M.; ZHANG, J. A review of archival auditing research. **Journal of Accounting and Economics**, v. 58, n. 3, p. 275-326, 2014.

DE LUCA, M. M. M.; MARTINS, L. C.; MAIA, A. B. G. R.; COELHO, A. C. D. Os mecanismos de auditoria evidenciados pelas empresas listadas nos níveis diferenciados de governança corporativa e no Novo Mercado da Bovespa. **Revista Contabilidade Vista & Revista**, v. 21, n. 1., p. 101-130, 2010.

FERREIRA, C.; MORAIS, A. I. Análise da relação entre características das empresas e os *key audit matters* divulgados. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 1, n. 83, p. 262-274, 2020.

GRIFFIN, P. A.; LONT, D. H.; SUN, Y. Corporate governance and audit fees: evidence of countervailing relations. **Journal of Contemporary Accounting & Economics**, v. 4, n. 1, p. 18-49, 2008.

HABIB, A.; AZIM, I. Corporate governance and the value-relevance of accounting information: evidence from Australia. **Accounting Research Journal**, v. 21, n. 2, p. 167-194, 2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA – IBCG. **Guia de orientação para melhores práticas de comitês de auditoria**. São Paulo: IBGC, 2009.

INSTITUTO DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO BRASIL – IBRACON. **IAASB divulga propostas para novo relatório do auditor**. Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, 29 de julho de 2013. Disponível em: <http://www.ibracon.com.br/ibracon/Portugues/detNoticia.php?cod=1313>. Acesso em: 09 set. 2019.

INSTITUTO DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO BRASIL – IBRACON. **Ibracon divulga estudo inédito sobre os principais assuntos de auditoria**, 9 de junho de 2017. Disponível em: <http://www.ibracon.com.br/ibracon/Portugues/detDocumento.php?cod=100>. Acesso em: 10 out. 2019.

JENSEN, C.; MECKLING, H. Theory of the firm: managerial behavior, agency costs and ownership structure. **Journal of Financial Economics**, v. 3, n. 4, p. 305-360, 1976.

JENSEN, M. C. The modern industrial revolution, exit, and the failure of internal control systems. **The Journal of Finance**, v. 48, n. 3, p. 831-880, jul. 1993.

JÚNIOR, F. R. R.; SOBRINHO, W. B. R.; BORTOLON, P. M. Fatores determinantes da mudança voluntária da empresa de auditoria externa no mercado brasileiro. **Enfoque: Reflexão Contábil**, v. 35, n. 3, p. 53-67, 2016.

LEVENTIS, S.; CARAMANIS, C. Determinants of audit time as a proxy of audit quality. **Managerial Auditing Journal**, v. 20, n. 5, P. 460-478, 2005.

MARQUES, V. A.; LOUZADA, L. C.; AMARAL, H. F.; SOUZA, A. A. O poder da reputação: evidências do efeito Big Four sobre a opinião do auditor. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. 15, n. 35, p. 3-31, 2018.

MARQUES, V. A.; SOUZA, M. K. P. Principais assuntos de auditoria e opinião sobre o Risco de descontinuidade: uma análise das empresas do Ibovespa. **Revista de Informação Contábil**, v. 11, n. 4, p. 1-22, 2017.

MELLO, L. C. O.; VALENTIM, I. P. A influência dos mecanismos de governança corporativa nos honorários de auditoria das empresas brasileiras listadas na B3. **RC&C – Revista Contabilidade e Controladoria**, v. 10, n. 1, p. 103-123, jan./abr. 2018.

MOURA, G. D. de.; BEUREN, I. M. Conselho de Administração das Empresas de Governança Corporativa Listadas na BM&FBovespa: análise à Luz da entropia da informação da atuação independente. **Revista de Ciências da Administração**, v. 13, n. 29, p. 11-37, 2011.

PINTO, I.; MORAIS, A. What matters in disclosures of key audit matters: evidence from Europe. **Journal of International Financial Management and Accounting**, v. 30, n. 3, p. 145-162, 2019.

REYES, M. C. R.; CUNHA, P. R.; RODRIGUES, M. M. J.; CECON, B. Características do conselho de administração e do comitê de auditoria das empresas listadas na BM&FBovespa. **Revista Ambiente Contábil**, v. 10, n. 2, p. 404-422, 2018.

SANTOS, A. C. L.; MACHADO, L. S.; MACHADO, M. R. R. Principais assuntos de auditoria (PAA) no contexto goiano. **Revista de Auditoria, Governança e Contabilidade**, v. 7, n. 28, p. 149-164, 2019.

SANTOS, E. A.; SOARES, F. S.; SANTOS, L. M. R.; ROSA FILHO, C. Principais assuntos de auditoria destacados no relatório de auditoria independente das empresas listadas na B3. **Desafio Online**, v. 8, n. 1, p. 132-157, 2020.

SANTOS, V.; SCHMEIDER, C. F.; CUNHA, P. R. Características do comitê de auditoria: um estudo nas empresas listadas na BM&FBovespa. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, v. 16, n. 49, p. 17-33, 2017.

SIERRA-GARCÍA, L.; GAMBETTA, N.; GARCÍA-BENAU, M. A.; ORTA-PÉREZ, M. (2019). Understanding the determinants of the magnitude of entity-level risk and account-level risk key audit matters: the case of the United Kingdom. **The British Accounting Review**, v. 51, n. 3, p. 227-240, 2019.

SORRENTINO, M. S. A. S.; TEIXEIRA, B.; VICENTE, E. F. R. Comitê de auditoria: adequação às regras da SOX, Bacen, Susep e IBGC. **REPeC**, v. 10, n. 3, art. 1, p. 241-257, 2016.

VASCONCELLOS, F. C.; COELHO, G. N.; ALBERTON, L. Primeiro ano do novo relatório do auditor independente: análise dos principais assuntos de auditoria das companhias que compuseram o Ibovespa. **Contabilidad y Negocios**, v. 14, n. 27, p. 57-72, 2019.